



ESTADO DO PIAUI

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI.

DECRETO LEGISLATIVO nº 015 /2019.

*Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA CABECEIRENSE** ao Senhor **PEDRO ROBERTO DAMASCENO**, na forma que especifica.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense ao Senhor, **PEDRO ROBERTO DAMASCENO**, na forma disposta no Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso, v, alínea e, do Regimento Interno deste Poder pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabeceiras do Piauí-PI.

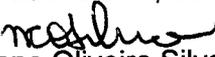
Parágrafo Único. A honraria de que trata o *Caput* deste artigo é de autoria do Vereador **FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY**, tendo sido aprovada, nesta oportunidade, pelos Edis do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense de que trata o Decreto Legislativo, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 29 de novembro de 2019.


Maria Cleidiane Oliveira Silva

Presidente

Ordem de Dia 02 / 12 / 2019
a Sessão 18:15 Horas
Pauta para Unica a Discussão
Roberto Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão
a Reunião Ordinaria
Sessão _____ Data 02 / 12 / 2019
Roberto Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI
PROMULGADO
Em, 04 / 12 / 2019
Roberto
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão
a Reunião Ordinaria
Sessão _____ Data 02 / 12 / 2019
Roberto
- Presidente -



ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI.

Decreto Legislativo nº015/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, conforme estabelece o art. 46 , inciso, V, alínea c , do Regimento Interno e Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cabeceirense ao Senhor PEDRO ROBERTO DAMASCENO, CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade cabeceirense.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 29 de novembro de 2019.

Francisco Clemente Vanderley
FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY
Vereador Requerente

BIOGRAFIA DE PEDRO ROBERTO

Pedro Roberto Damaceno nasceu em Barras – PI no dia 29 de junho de 1952. É filho de Manoel Honorato da Silva e Francisca Damaceno, é casado com Benedita do Nascimento Damaceno, pai de três filhos e avô de sete netos.

Estudou até o 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Estadual Matias Olímpio na cidade de Barras. Teve que abandonar os estudos ainda cedo para trabalhar e ajudar em casa.

Seu primeiro emprego foi na Sorveteria A 36 no centro de Barras, onde também funcionou um comércio do Chico Correia, trabalhou dos treze anos de idade e permaneceu por mais quatro anos.

Em 1977, com vinte e cinco anos de idade foi morar em João Pessoa no estado da Paraíba, Pedro recebeu um convite de trabalho de Paulo Lucena, no período de 10 anos trabalhou como bombeiro no Posto de Gasolina Céu Esquina da Graça que era localizado no bairro Cruz das Almas. Foi nesse posto que pertencia a Solon de Lucena que ele fixou moradia nos primeiros dias para se habituar e lá trabalhou ao lado de seu irmão Totonho.

Após um período conheceu Benedita, sua esposa e foram morar em Mangabeira, um bairro da zona sul de João Pessoa. Em 1984 nasceu seu primeiro filho, Tiago e em 1985 nasceu sua primeira filha, Janaina.

A convite de Solon para voltar ao Piauí, Pedro retorna, mas não para sua cidade natal, e sim para o povoado de Barras, Cabeceiras. Começou a trabalhar no posto de gasolina como bombeiro no ano de 1987 e em 1989 nasce sua segunda filha, Alda. No posto ele permaneceu até o ano de 1995, pois passou a ser de outro dono.

Também desde 1987 juntamente com sua esposa administraram a lanchonete onde funcionou até dezembro de 2018, nesse período de 31 anos Pedro ajudou muitas pessoas que por ali passaram e que precisaram de sua ajuda, seja em dinheiro para passagem ou para comprar um remédio, comida, enfim ajudou a quem precisava. Foi o sustento de sua família.

Há 32 anos ele mora em Cabeceiras do Piauí, “cidade de gente guerreira” onde construiu muitas amizades, viu o nascimento do município em 29 de abril de 1992 e o seu desenvolvimento desde sua emancipação, criou seus filhos e hoje a tem como sua casa, é nesta pequena cidade que ele já se sente um cabeceirense.